



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Conselho Nacional de Assistência Social



RESOLUÇÃO Nº 51, DE 30 DE JULHO DE 2008.

[Aprova a Proposta Orçamentária da Assistência Social para o exercício 2009, com ressalvas.](#)

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em reunião extraordinária realizada nos dias 29,30 e 31 de julho de 2008, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Considerando o Memorando/GAB/SNAS/MDS nº. 1.282, de 15 de julho de 2008, que informa o processo de elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2009;

Considerando as Metas e Estratégias do Plano Decenal, aprovadas na VI Conferência Nacional de Assistência Social; e

Considerando a Proposta Orçamentária, exercício de 2009, apresentada pela Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Assistência Social para o exercício 2009, anexa, no valor total de R\$20.050.983.513,00 (vinte bilhões, cinquenta milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e treze reais), com as seguintes ressalvas:

1. Que os recursos extra limite, contidos na referida Proposta Orçamentária, sejam assegurados considerando as necessidades adicionais para manutenção da rede e os programas e ações necessários à consolidação

do SUAS, como a realização da VII Conferência Nacional de Assistência Social contida na ação 8249;

2. Que seja assegurada a alocação de recursos para implantação da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUAS;
3. Que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome cumpra as condições necessárias para viabilizar a análise das peças orçamentárias pela Comissão de Financiamento deste Conselho, com emissão de relatórios e pareceres específicos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE DE BARROS MARTINS
Presidente do Conselho

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SNAS 2009				
	PROGRAMA	LIMITE 2009 (R\$)	EXTRA-LIMITE 2009 (R\$)	PROPOSTA 2009 (R\$)
FNAS - Despesas Discricionárias	1384 - Proteção Social Básica	513.353.663,44	91.764.987	605.118.650,35
	8034 - Nacional de Inclusão de Jovens	294.500.000,00	83.972.950,00	378.472.950,00
	1385 - Proteção Social Especial	143.470.148,56	51.737.910,00	195.208.058,56
	0068 - Erradicação do Trabalho Infantil	346.834.000,00		346.834.000,00
	0073 - Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	58.928.400,00		58.928.400,00
	0152 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pro-SINASE	24.330.648,00		24.330.648,00
TOTAL FNAS - Despesas Discricionárias		1.381.416.860,00	227.475.846,91	1.608.892.706,91
FNAS - Despesas Obrigatórias	1384 - Proteção Social Básica	18.403.931.450,08		18.403.931.450,08
Total FNAS - Despesas Obrigatórias		18.403.931.450,08		18.403.931.450,08
Total FNAS - Despesas obrigatórias e Discricionárias		19.785.348.310,08	227.475.846,91	20.012.824.156,99
Administração Direta	1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	12.390.000,00	13.061.956,00	25.451.956,00
	8034 - Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem	12.707.400,00		12.707.400,00
Total Administração Direta		25.097.400,00	13.061.956,00	38.159.356,00
Total Geral Proposta SNAS		19.810.445.710,08	240.537.802,91	20.050.983.512,99